

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE JUNHO DE 2018

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente propôs que se fizesse um minuto de silencio e se aprovasse um voto de pesar pelo **falecimento do presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia e Membro da Assembleia Municipal, José Júlio Delgado Cabeça, ocorrido no passado dia 28 de maio. Recordou o seu exemplo de dedicação aos outros, à causa pública, a sua invulgar cultura democrática e elevação pública, que ficará para sempre na memória dos Gavionenses.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 240) --

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de junho de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 670.854,09 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 95.160,33 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 145/1 a 1662, no valor total de 293.402,24 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 133.096,55 Euros, correspondente ao período de 17 de maio a 6 de junho de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável, controlada e equilibrada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2018

2018.06.06

de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder, à **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer**, transferência financeira no valor de 450,00€ e um troféu para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 8 de julho de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 241) ---

2.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **“AMIZADE – Associação dos Amigos de Atalaia e Ferraria”**: -----

- Pedido de cedência da uma niveladora/bulldozer para proceder ao arranjo de caminhos rurais e do trator municipal com a respetiva grade de discos para melhoramento do habitat (desmatção, sementeiras e contributo para a rede municipal DFCI). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos veículos, devendo a associação assumir o pagamento do respetivo motorista. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

- Pedido de apoio para a realização de obras de requalificação e conservação/melhoria da sede (Antiga Escola Primária de Atalaia). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar aos serviços técnicos da DOSU, a realização de uma análise às necessidades do edifício, para posterior decisão do executivo). (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

3.- A **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** solicita a cedência do Cineteatro Francisco Ventura e de um trabalhador municipal para a realização da Festa de Final de Ano da Creche e Jardim-de-Infância no dia 22 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a cedência do espaço e o apoio do funcionário. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

4.- A Câmara Municipal apreciou o pedido de apoio logístico e financeiro apresentado por Ricardo Branco, na qualidade de curador do **Arquivo Digital e Imaterial da Comenda**, para a realização de uma exposição fotobiográfica da Freguesia da Comenda intitulada “Ausente pre(s)ente: no sentido da imagem a memória”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro, fundamentando a decisão na impossibilidade de atribuir apoios financeiros a particulares. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

5.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicita a cedência de transporte para deslocação de 8 atletas da secção de Karaté a Almeirim no próximo dia 9 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

O senhor Presidente informou que a secção de karaté do C.C.R.D.Ferraria vai participar numa competição internacional da modalidade. Foi informado pelos dirigentes e vão pedir o apoio da Câmara Municipal. -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder, **aos finalistas do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Gavião**, apoio financeiro no valor de 10,00€/aluno, (200,00€ no total) e o transporte para a realização da viagem de finalistas, a realizar entre os dias 29 de junho e 2 de julho. A transferência financeira deverá ser feita para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

7.- Na sequência da aprovação da doação do prédio inscrito na matriz respetiva da Freguesia de Belder sob o artigo nº 421, aprovada pelo executivo municipal em reunião de 20/12/2017, o proprietário, **Benjamim de Matos Tibúrcio**, solicitou à Câmara Municipal a anulação da doação, uma vez que há uma pessoa com interesse na aquisição do prédio urbano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão da decisão tomada, anulando a deliberação n.º 498/2017, tomada em reunião realizada em 20/12/2017. (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

O senhor **vereador Jorge Santos** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2018

2018.06.06

8.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da comunicação da **Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto**, solicitando a divulgação da legislação e a adoção de boas práticas para apoio às associações do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, passar a liquidar o valor de 51,30€ a Bouchra Ibourg dos Santos, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

10.- Foi apreciado o pedido de Fernando António França Delgado, para **aquisição do lote n.º 40 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 40, com a área total de 493,9500 m², registado sob o artigo 1922 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4125, pelo valor de 4.939,50€ a **Fernando António França Delgado**, com o número de identificação fiscal 209000147, cartão de cidadão n.º 11089926 1 ZY5, com validade até 18/08/2019. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

11.- Ao abrigo do artigo 101.º do CCP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **aprovar a alteração à minuta de contrato**, referente à aquisição de serviços de **recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Gavião**, por um período de 2 anos (24 meses) e até ao limite de 185.208,00€ (+ IVA de 23%) à “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”. (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- Tendo decorrido o período de consulta pública, nos termos do número 1 e 2 do artigo 101.º do CPA sem que registasse qualquer sugestão ou reclamação, nos termos da alínea k) do número 1, do artigo 33.º e da alínea g) do número 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude** e enviar o mesmo para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

13.- O **Centro Social dos Bombeiros de Gavião**, solicitou apoio logístico (montagem de bar e área de refeições, vedação com rede, assadores, mesas, cadeiras, água e eletricidade) e financeiro para a realização do XIV Torneio de Futsal 24H. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 2.000,00 €, condicionada à realização do Torneio. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

14.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belder** solicitou apoio logístico (empréstimo de 50 mesas, 200 cadeiras, 10 balcões, montagem de palco e dancing) e financeiro (500,00€) para a realização da Festa nos dias 29, 30 de junho e 1 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e indeferir o pedido de apoio financeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

15.- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, a Câmara Municipal aprovou as seguintes delegações de competências, conforme proposta do senhor Presidente da Câmara: -----

- No Chefe da **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**, Firmino Rodrigues Espadinha, a **direção dos procedimentos provenientes do serviço requisitante** da sua divisão e, nas suas faltas e impedimentos, na arquiteta Ana Luísa Neves; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2018

2018.06.06

- Na Chefe da **Divisão Financeira**, Sandra Cristina Serrano Simões, a **direção dos procedimentos provenientes do serviço requisitante** da sua divisão e, nas suas faltas e impedimentos, na técnica superior Sara Isabel Alves Martinho; -----

- Nos procedimentos elaborados pelo **Gabinete de Apoio à Presidência** ou a pedido do presidente e/ou vereadores compete ao presidente ou ao seu substituto legal, nas suas faltas e impedimentos, a direção dos procedimentos. -----

Em procedimentos que justifiquem a nomeação individual, esta será efetuada no início dos procedimentos. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

16.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 16 de maio, determinando as seguintes nomeações, por um período de 18 meses em regime de mobilidade interna intercategorias: (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

- Da categoria de assistente operacional para a categoria de **encarregado operacional do serviço de Obras Municipais e Fiscalização, o trabalhador João Luís de Matos Valério**; -----

- Da categoria de assistente operacional para a categoria de **encarregado operacional do serviço de Higiene, Salubridade Pública, Saneamento e Outros o trabalhador Paulo Alexandre Marques Pratas**; -----

- Da categoria de encarregado operacional para **encarregado geral operacional o trabalhador Carlos Miguel Pereira Agostinho**. -----

17.- Com base nos custos de edição e impressão da 3.ª edição da obra “**Monografia da Antiga Vila de Belver**”, da autoria de José Carlos Lobato Ferreira, o senhor Presidente propôs que o valor de venda da obra fosse fixado em 10,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos do senhor Presidente da Câmara: -----

- Despacho datado de 25 de maio de 2018, que emitiu parecer favorável à realização da manifestação desportiva “**Convívio Anual de Motorizadas e Motos Antigas (Chapa Amarela)**”, organizado pela Associação Cultural e Recreativa de Casa Branca, Areias e Lampreia; (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

- Despacho datado de 30 de maio de 2018, que emitiu parecer favorável à realização da manifestação desportiva “**39.º Grande Prémio Abimota**”, organizado pela ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, ferragens, Mobiliário e Afins”. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o **artigo n.º 34 da secção F, sito em Cadafaz, requerido por Eduardo de Matos Martins**, na proporção de 1/3 para Eduardo de Matos Martins, 1/6 para Eduardo Manuel Marques Martins e 1/6 para Paula Maria Marques Martins. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, para os **procedimentos de reconstrução de edifícios atingidos pelos incêndios de 2017** os documentos a apresentar para o licenciamento da construção que constam na informação da DOSU datada de 16 de maio de 2018, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a isenção das taxas previstas para: vistoria e emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, emissão de alvará de licença de construção, emissão de autorização de utilização, fornecimento de plantas de localização. Deliberou ainda submeter a proposta de isenção de taxas a deliberação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar **proceder à audiência escrita da interessada**, nos termos do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2018

2018.06.06

oferecer, notificando-a da intenção de declarar a caducidade da licença de construção, **requerida por Ana Luísa César de Matos Dias, para alteração de moradia unifamiliar** na Rua Frederico Dias n.º 44, em Torre Fundeira, freguesia de Belver, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 7/2018 apresentado por Benigno de Jesus Martins, para reconstrução de arrecadação, na Rua da Fonte Velha n.º 5, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 15/2017, para alteração de edifício na Rua Nova de S. João n.º 5, em Gavião**, cujo requerente é Fernando dos Santos Lourenço Teodoro. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Presidente** informou que vai tentar consolidar-se a mobilidade de Ana Luisa Lucas, trabalhadora do Município de Abrantes para o nosso Município. Considera que estão reunidas as condições para que tal aconteça. Vão agora iniciar-se os contactos institucionais, junto do Município de Abrantes para oficializar a mobilidade. Considera que esta solução será vantajosa para ambas as partes. -----

O senhor **Vice-presidente** interveio a propósito da limpeza dos terrenos, cujo prazo terminou a 31 de maio. Referiu que o município já concretizou muito trabalho. Também, da parte dos proprietários, é notória a preocupação em deixar os terrenos limpos. No entanto, não é possível limpar tudo, pelo que espera que haja alguma tolerância. Algumas entidades estão a tentar livrar-se das responsabilidades e o município também já recebeu duas notificações por falta de limpeza. Uma diz respeito ao Caminho Municipal 1016 (freguesia de Comenda) e a outra ao Caminho Municipal 1015 (freguesia de Margem). Entretanto já decorrem os trabalhos de limpeza que estavam em falta. O legislador colocou o ónus nas câmaras municipais, mas é impossível fazer agora tudo o que não foi feito em décadas. Dispomos apenas de uma equipa de sapadores e o nosso concelho tem 33 povoações, cerca de 300km de área. Por isso, considera incompreensíveis os critérios de atribuição das equipas de sapadores. A equipa da APFLOGAV foi reforçada com mais dois elementos e de novos equipamentos. Mas o município também tem recorrido à contratação de empresas. Salientou que os preços que estão a ser aplicados estão muito exagerados, devido à elevada procura. Nesse âmbito, formalizámos duas candidaturas. Mas a aprovação só ocorreu recentemente, uma há 17 dias e a outra na semana passada, quando estava a terminar o prazo para as limpezas. Para além dos trabalhos de limpeza, também está a ser feita a abertura de novos caminhos -----

O senhor **Presidente** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-presidente. Salientou que o município tem lutado para conseguir mais uma equipa de sapadores. Também tem feito todos os esforços para que a Equipa Intermunicipal fique sediada em Gavião. Informou que para os municípios de Gavião, Nisa e Ponte de Sor haverá apenas duas equipas. Salientou a importância de as associações de produtores florestais do concelho insistirem nas candidaturas a equipas de sapadores. -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2018

2018.06.06

efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins